



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 29 de Setembro de 2014

Nº 2106 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 369/14

SÚMULA: Abre de **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 096/14, de 29/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Suplementar** na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 10 PAB Fixo

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.610 **PAB Fixo**

3.3.90.30.00.00.00.00 (216) Material de Consumo 1000 200.000,00

Soma..... 200.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.604 **Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.00.00.00.00 (205) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 180.000,00

Soma..... 180.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 10 PAB Fixo

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.610 **PAB Fixo**

3.3.90.32.00.00.00.00 (217) Material de Distribuição Gratuita 1000 200.000,00

Soma..... 200.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.604 **Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.00.00.00.00 (201) Material de Consumo 1000 180.000,00

Soma..... 180.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 370/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.100,00 (quatrocentos e vinte mil e cem reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 97/14, de 29/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 420.100,00 (quatrocentos e vinte mil e cem reais), distribuídos conforme incisos seguintes:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Descrição	Fonte
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000
R\$ 30.000,00		

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Física	1000
R\$ 20.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000
R\$ 120.100,00		

TOTAL 170.100,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde

Proj./Ativ.: 0.601 Fundo Municipal de Saúde – Livre

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
----------	-----------	-------	-----

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	
R\$ 30.000,00			

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	220.000,00
-----------------------	--	------	------------

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo primeiro tem origem de anulação entre entidades, conforme segue:

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 01 Ações Administrativas da Amusep

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 1.301 Ações Administrativas da Amusep

Elemento	Descrição
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 2000	

R\$ 200.000,00

TOTAL 200.000,00

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 23 Iluminação de Toda Extensão Principais Ruas do Cemitério

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 1.323 Iluminação de Toda Extensão Principais Ruas do Cemitério

Elemento	Descrição	Fonte
----------	-----------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2000
R\$ 7.500,00		

TOTAL 7.500,00

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 33 Troca de Telhado Fábrica de Tubos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

GESTÃO 2013/2016



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

Programa:	04	Serviços Públicos e	Elemento	Descrição	Fonte
Desenvolvimento Urbano					
			3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000
Proj./Ativ.:	1.333	Troca de Telhado Fábrica de Tubos	R\$ 14.500,00		
Elemento		Descrição	Fonte	TOTAL	14.500,00
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2000		
R\$ 19.000,00				Órgão:	13 Amusep
TOTAL		19.000,00		Unidade:	04 Pintura das Calçadas do Terminal
				Função:	15 Urbanismo
				Subfunção:	452 Serviços Urbanos
Órgão:	13	Amusep		Programa:	04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Unidade:	03	Colocação de Câmaras de Vigilância		Proj./Ativ.:	1.304 Pintura das Calçadas do Terminal
Função:	15	Urbanismo		Elemento	Descrição Fonte
Subfunção:	452	Serviços Urbanos		3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo 2000
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		R\$ 4.900,00	
Proj./Ativ.:	1.303	Colocação de Câmaras de Vigilância		TOTAL	4.900,00
Elemento		Descrição	Fonte	Órgão:	13 Amusep
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2000	Unidade:	05 Reforma dos Banheiros
R\$ 2.800,00				Função:	15 Urbanismo
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente 2000		Subfunção:	452 Serviços Urbanos
R\$ 6.900,00				Programa:	04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
TOTAL		9.700,00		Proj./Ativ.:	1.305 Reforma dos Banheiros
Órgão:	13	Amusep		Elemento	Descrição Fonte
Unidade:	06	Pavimentação do Pátio		3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo 2000
Função:	15	Urbanismo		R\$ 9.900,00	
Subfunção:	452	Serviços Urbanos		TOTAL	9.900,00
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		Órgão:	13 Amusep
Proj./Ativ.:	1.306	Pavimentação do Pátio		Unidade:	24 Reforma das Instalações Elétricas Cemitérios
Elemento		Descrição	Fonte	Função:	15 Urbanismo
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2000	Subfunção:	452 Serviços Urbanos
R\$ 19.900,00				Programa:	04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
TOTAL		19.900,00		Proj./Ativ.:	1.324 Reforma das Instalações Elétricas Cemitérios
Órgão:	13	Amusep		Elemento	Descrição Fonte
Unidade:	17	Construção de Ossário no Cemitério Municipal		3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo 2000
Função:	15	Urbanismo		R\$ 7.500,00	
Subfunção:	452	Serviços Urbanos		TOTAL	7.500,00
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		Órgão:	13 Amusep
Proj./Ativ.:	1.317	Construção de Ossário no Cemitério Municipal			

Unidade:	25	Reforma do Escritório na Pedreira		Proj./Ativ.:	1.331	Construção do Refeitório	
Função:	15	Urbanismo		Elemento		Descrição	Fonte
Subfunção:	452	Serviços Urbanos		3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2000
Programa:	04	Serviços	Públicos	e	R\$ 19.000,00		
Desenvolvimento Urbano					TOTAL	19.000,00	
Proj./Ativ.:	1.325	Reforma do Escritório na Pedreira					
Elemento		Descrição		Fonte		Órgão:	13 Amusep
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo		2000		Unidade:	19 Levantamento de Muro Fundo
R\$ 9.500,00						Cemitério	
TOTAL		9.500,00				Função:	15 Urbanismo
						Subfunção:	452 Serviços Urbanos
Órgão:	13	Amusep				Programa:	04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Unidade:	26	Reforma do Refeitório Pedreira				Proj./Ativ.:	1.319 Levantamento de Muro Fundo
Função:	15	Urbanismo				Cemitério	
Subfunção:	452	Serviços Urbanos		Elemento		Descrição	Fonte
Programa:	04	Serviços	Públicos	e	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000
Desenvolvimento Urbano					R\$ 7.500,00		
Proj./Ativ.:	1.326	Reforma do Refeitório Pedreira		TOTAL		7.500,00	
Elemento		Descrição		Fonte			
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo		2000			
R\$ 6.900,00						Órgão:	13 Amusep
TOTAL		6.900,00				Unidade:	32 Reforma Instalações Elétricas e Hidráulicas
						Fábrica de Tubos	Função:
Órgão:	13	Amusep				15	Urbanismo
Unidade:	30	Reforma do Almojarifado				Subfunção:	452 Serviços Urbanos
Função:	15	Urbanismo				Programa:	04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Subfunção:	452	Serviços Urbanos				Proj./Ativ.:	1.332 Reforma Instalações Elétricas e Hidráulicas
Programa:	04	Serviços	Públicos	e			Fábrica de Tubos
Desenvolvimento Urbano					Elemento	Descrição	Fonte
Proj./Ativ.:	1.330	Reforma do Almojarifado					
Elemento		Descrição		Fonte		3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo		2000		R\$ 14.900,00	2000
R\$ 9.500,00						TOTAL	14.900,00
TOTAL		9.500,00				Órgão:	13 Amusep
						Unidade:	31 Construção do Refeitório
Órgão:	13	Amusep				Função:	15 Urbanismo
Unidade:	31	Construção do Refeitório				Subfunção:	452 Serviços Urbanos
Função:	15	Urbanismo				Programa:	04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Subfunção:	452	Serviços Urbanos				Proj./Ativ.:	1.331 Construção do Refeitório
Programa:	04	Serviços	Públicos	e			
Desenvolvimento Urbano							

			Programa: 7 Promoção da Saúde	
Elemento	Descrição	Fonte	Subfunção: 301	Atenção Básica
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	Atividade: 0.610	<u>PAB Fixo</u>
R\$ 9.900,00			3.3.90.30.00.00.00.00 (216)	
TOTAL	9.900,00		Material de Consumo	
Órgão: 13	Amusep		1000	
Unidade: 34	Ampliação do Aeroporto		200.000,00	
Função: 15	Urbanismo		Soma.....	200.000,00
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		Unidade: 04	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 1.334	Ampliação do Aeroporto		Função: 10	Saúde
Elemento	Descrição	Fonte	Programa: 7 Promoção da Saúde	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	Subfunção: 301	Atenção Básica
R\$ 50.000,00			Atividade: 0.604	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
TOTAL	50.000,00		3.3.90.39.00.00.00.00 (205)	
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1000	
			180.000,00	
			Soma.....	180.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014.			Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:	
Frederico Carlos de Carvalho Alves Prefeito			Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros Secretario Municipal da Administração			Unidade: 10	PAB Fixo
			Função: 10	Saúde
			Programa: 7 Promoção da Saúde	
			Subfunção: 301	Atenção Básica
			Atividade: 0.610	<u>PAB Fixo</u>
			3.3.90.32.00.00.00.00 (217)	Material de Distribuição Gratuita
			1000	200.000,00
			Soma.....	200.000,00
			Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
			Unidade: 04	Fundo Municipal de Saúde
			Função: 10	Saúde
			Programa: 7 Promoção da Saúde	
			Subfunção: 301	Atenção Básica
			Atividade: 0.604	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
			3.3.90.30.00.00.00.00 (201)	
			Material de Consumo	
			1000	

LEI Nº 096/14**DATA 29/09/2014**

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Suplementar** na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 10 PAB Fixo

Função: 10 Saúde

180.000,00

Soma..... 180.000,00

Elemento	Descrição
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica	
Fonte R\$	
1000 120.100,00	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

TOTAL	170.100,00
-------	------------

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

Órgão:	06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica

LEI Nº 097/14**DATA:29/09/14**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.100,00 (quatrocentos e vinte mil e cem reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 420.100,00 (quatrocentos e vinte mil e cem reais), distribuídos conforme incisos seguintes:

Órgão:	10	Secretaria	Municipal	de
			Administração	

Unidade:	01	Secretaria	Municipal	de
			Administração	

Função:	04	Administração
----------------	----	---------------

Subfunção:	122	Administração Geral
-------------------	-----	---------------------

Programa:	02	Coordenação e Supervisão da
		Gestão Pública

Proj./Ativ.:	1.001	Secretaria	Municipal	de
			Administração	

Elemento	Descrição
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Fonte R\$	
1000 30.000,00	

Elemento	Descrição
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros – Física	
Fonte R\$	
1000 20.000,00	

Programa:	07	Promoção da Saúde
Proj./Ativ.:	0.601	Fundo Municipal de Saúde – Livre

Elemento	Descrição	Fonte R\$
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
1000 30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	
Pessoa Jurídica	1000 220.000,00	
TOTAL	250.000,00	

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo primeiro tem origem de anulação entre entidades, conforme segue:

Órgão:	13	Amusep
Unidade:	01	Ações Administrativas da Amusep
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Proj./Ativ.:	1.301	Ações Administrativas da Amusep

Elemento	Descrição
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil	
Fonte R\$	
2000 200.000,00	

TOTAL	200.000,00
--------------	-------------------

Órgão:	13	Amusep
Unidade:	23	Iluminação de Toda Extensão
		Principais Ruas do Cemitério
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento

Urbano

Proj./Ativ.: 1.323 Iluminação de Toda Extensão
Principais Ruas do Cemitério

Elemento	Descrição	Fonte
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000
R\$		
7.500,00		

TOTAL **7.500,00**

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 33 Troca de Telhado Fábrica de Tubos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 1.333 Troca de Telhado Fábrica de Tubos

Elemento	Descrição	Fonte
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000
R\$		
19.000,00		

TOTAL **19.000,00**

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 03 Colocação de Câmaras de Vigilância

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 1.303 Colocação de Câmaras de Vigilância

Elemento	Descrição	Fonte
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000
R\$		
2.800,00		

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2000	6.900,00
--------------------	------------------------------------	------	----------

TOTAL **9.700,00**

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 06 Pavimentação do Pátio

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 1.306 Pavimentação do Pátio

Elemento	Descrição	Fonte
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000
R\$		
19.900,00		

TOTAL **19.900,00**

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 17 Construção de Ossário no Cemitério Municipal

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 1.317 Construção de Ossário no Cemitério Municipal

Elemento	Descrição	Fonte
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000
R\$		
14.500,00		

TOTAL **14.500,00**

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 04 Pintura das Calçadas do Terminal

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 1.304 Pintura das Calçadas do Terminal

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	4.900,00

TOTAL **4.900,00**

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 05 Reforma dos Banheiros

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 1.305 Reforma dos Banheiros

			TOTAL	6.900,00		
Elemento	Descrição	Fonte	Órgão:	13	Amusep	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	Unidade:	30	Reforma do Almocharifado	
R\$ 9.900,00			Função:	15	Urbanismo	
TOTAL	9.900,00		Subfunção:	452	Serviços Urbanos	
Órgão:	13	Amusep	Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Unidade:	24	Reforma das Instalações Elétricas Cemitérios	Proj./Ativ.:	1.330	Reforma do Almocharifado	
Função:	15	Urbanismo	Elemento	Descrição	Fonte	
Subfunção:	452	Serviços Urbanos	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	R\$ 9.500,00			
Proj./Ativ.:	1.324	Reforma das Instalações Elétricas Cemitérios	TOTAL	9.500,00		
Elemento	Descrição	Fonte	Órgão:	13	Amusep	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	Unidade:	31	Construção do Refeitório	
R\$ 7.500,00			Função:	15	Urbanismo	
TOTAL	7.500,00		Subfunção:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Proj./Ativ.:	1.325	Reforma do Escritório na Pedreira	Proj./Ativ.:	1.331	Construção do Refeitório	
Elemento	Descrição	Fonte	Elemento	Descrição	Fonte	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	
R\$ 9.500,00			R\$ 19.000,00			
TOTAL	9.500,00		TOTAL	19.000,00		
Órgão:	13	Amusep	Órgão:	13	Amusep	
Unidade:	25	Reforma do Escritório na Pedreira	Unidade:	19	Levantamento de Muro Fundo Cemitério	
Função:	15	Urbanismo	Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	452	Serviços Urbanos	Subfunção:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Proj./Ativ.:	1.326	Reforma do Refeitório Pedreira	Proj./Ativ.:	1.319	Levantamento de Muro Fundo Cemitério	
Elemento	Descrição	Fonte	Elemento	Descrição	Fonte	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	
R\$ 6.900,00			R\$ 7.500,00			
TOTAL	6.900,00		TOTAL	7.500,00		
Órgão:	13	Amusep	Órgão:	13	Amusep	
Unidade:	26	Reforma do Refeitório Pedreira	Unidade:	32	Reforma Instalações Elétricas e Hidráulicas Fábrica de Tubos	
Função:	15	Urbanismo				
Subfunção:	452	Serviços Urbanos				
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				
Proj./Ativ.:	1.326	Reforma do Refeitório Pedreira				

Função: 15 Urbanismo

PORTARIANº 209/14

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

Proj./Ativ.: 1.332 Reforma Instalações Elétricas e Hidráulicas Fábrica de Tubos

RESOLVE:

Elemento	Descrição	Fonte
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000
R\$ 14.900,00		

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2014, o prazo para conclusão do Processo Sindicância, instaurado pela Portaria nº 181/14.

TOTAL 14.900,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Órgão: 13 Amusep

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2014.

Unidade: 31 Construção do Refeitório

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

PORTARIANº 228/14

Proj./Ativ.: 1.331 Construção do Refeitório

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

Elemento	Descrição	Fonte
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000
R\$ 9.900,00		

RESOLVE:

TOTAL 9.900,00

Art. 1º - Revogar em todos seus termos a Portaria nº 199/14, de 20 de agosto de 2014.

Órgão: 13 Amusep

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Unidade: 34 Ampliação do Aeroporto

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2014.

Função: 15 Urbanismo

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

PORTARIANº 229/14

Proj./Ativ.: 1.334 Ampliação do Aeroporto

SÚMULA: Concede licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2000	
50.000,00			

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e,

TOTAL 50.000,00

CONSIDERANDO, o equívoco na concessão de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e por consequência a revogação da Portaria 199/14;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSIDERANDO, o Princípio da Autotutela, onde a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 06 de janeiro a 05 de abril de 2014, a servidora SIMONE DE MORAES, detentora do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 153, § 2º, I, da Lei 216/94:

Art. 153 - O servidor poderá obter por motivo de doença do cônjuge ou companheira, padrasto, madrastra, ascendente ou descendente, ou pessoa que viva a expensa do servidor, por tutela, curatela ou responsabilidade, desde que prove ser indispensável a sua assistência pessoal e esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, mediante comprovação por junta médica oficial.

§2º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimento ou remuneração integral durante os 3 (três) primeiros meses e com os seguintes descontos quando ultrapassar esse limite:

I- de 1/3 (um terço) quando exceder de 3 (três) meses até 6 (seis) meses;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIANº 230/14

SÚMULA: Concede licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e,

CONSIDERANDO, o equívoco na concessão de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e por consequência a revogação da Portaria 199/14;

CONSIDERANDO, o Princípio da Autotutela, onde a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora SIMONE DE MORAES, detentora do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de abril a 04 de julho de 2014, conforme dispõe o art. 153, § 2º, I, da Lei 216/94:

Art. 153 - O servidor poderá obter por motivo de doença do cônjuge ou companheira, padrasto, madrastra, ascendente ou descendente, ou pessoa que viva a expensa do servidor, por tutela, curatela ou responsabilidade, desde que prove ser indispensável a sua assistência pessoal e esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, mediante comprovação por junta médica oficial.

§2º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimento ou remuneração integral durante os 3 (três) primeiros meses e com os seguintes descontos quando ultrapassar esse limite:

I- de 1/3 (um terço) quando exceder de 3 (três) meses até 6 (seis) meses;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIANº 231/14

SÚMULA: Concede licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e,

CONSIDERANDO, o equívoco na concessão de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e por consequência a revogação da Portaria 199/14;

CONSIDERANDO, o Princípio da Autotutela, onde a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2014, a servidora SIMONE DE MORAES, detentora do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 153, § 2º, II, da Lei 216/94:

Art. 153 - O servidor poderá obter por motivo de doença do cônjuge ou companheira, padrasto, madrastra, ascendente ou descendente, ou pessoa que viva a expensa do servidor, por tutela, curatela ou responsabilidade, desde que prove ser indispensável a sua assistência pessoal e esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, mediante comprovação por junta médica oficial.

§2º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimento ou remuneração integral durante os 3 (três) primeiros meses e com os seguintes descontos quando ultrapassar esse limite:

II- de 2/3 (dois terços) quando exceder de 6 meses até 12 (doze) meses;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de julho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO DO CMDCA**Resolução nº 012/2014**

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº

484/09.

Em reunião extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a participação do Município de Cornélio Procópio na 2ª fase da deliberação supracitada, para a construção da sede própria do Conselho Tutelar deste Município conforme exigências do CEDCA, devendo apresentar o Plano de Trabalho, orçamento da obra e demais documentações necessárias, conforme critérios e prazos estabelecidos na Deliberação nº053/2014 – CEDCA/PR, contemplando todas as exigências e adequações apontadas no parecer da Paraná Edificações.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 24 de setembro de 2014.

IRINEU JUN YABUSHITA

PRESIDENTE DO CMDCA

REAVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 107/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 271/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar maior percentual de desconto para fornecimento de passagens aéreas para futuras e eventuais aquisições através do SRP.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 13 de outubro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 13 de outubro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 29 de setembro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de setembro de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

COMUNICADO**PREGÃO Nº 107/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 271/2014**

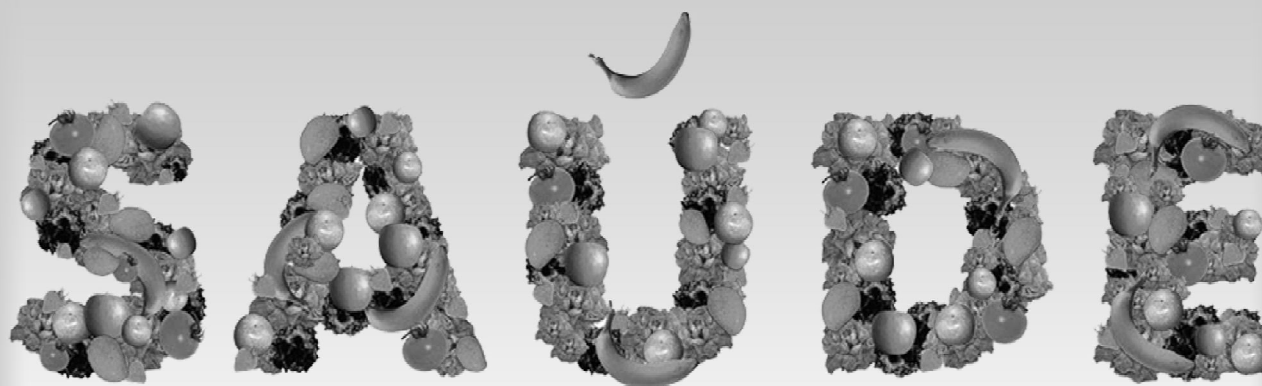
Por força da "AUTO-TUTELA" derivada do Princípio da Segurança Jurídica, Supremacia do Interesse Público e demais dispositivos pertinentes, este Departamento de Licitação, "ALTERA", a data de abertura do referido Pregão, por falta de publicidade no órgão oficial de imprensa municipal "BOLETIM OFICIAL".

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de setembro de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UMA VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

